

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, SEXTA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 458

IMPRENSA OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, nº 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4582025251**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /034-2025

L

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N° 034/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre o ponto facultativo e a suspensão do expediente em razão do Dia do Servidor Público."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução no atendimento e nas demandas dos setores públicos no dia que antecede o feriado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Fica determinado que não haverá expediente no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

ART. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE**

REGISTRA-SE

CUMPRA- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA

Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DANIEL ALVES SILVERIO:05907669101 em 24/10/2025 16:53

poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial https://www.miracemadotocantins.to.leg.br